# 第 35/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款、第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第四條第一款及第八條第一款,以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定,作出本批示。

- 一、委任醫學專業的柯慶華為醫療事故鑑定委員會正選成 員及主席,任期至二零二三年二月二十五日。
- 二、上款所指的成員以全職方式執行職務,其收取的每月報酬為相當於第29/2017號行政長官批示第一款所訂報酬的百分之一百。
  - 三、本批示自二零二二年三月十六日起產生效力。
  - 二零二二年三月三日

行政長官 賀一誠

## 第 36/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款、第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第四條第一款及第八條第一款,以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定,作出本批示。

- 一、委任醫學專業的楊健梅為醫療事故鑑定委員會正選成員,任期至二零二三年二月二十五日。
- 二、上款所指的成員以全職方式執行職務,其收取的每月報酬為相當於第29/2017號行政長官批示第二款所訂報酬的百分之六十。
  - 三、本批示自公佈翌日起產生效力。
  - 二零二二年三月三日

行政長官 賀一誠

### 第 8/2022 號行政長官公告

國際海事組織海上安全委員會分別於二零一四年五月二十二日和二零一七年六月十五日透過第MSC.368(93)號和第MSC.425(98)號決議通過了《國際救生設備規則》(《救生設備

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado O Heng Wa, da área da medicina, como membro efectivo e presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, até 25 de Fevereiro de 2023.
- 2. O membro referido no número anterior exerce as suas funções a tempo inteiro e a sua remuneração mensal é a correspondente a 100 % da remuneração fixada no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Março de 2022.
  - 3 de Março de 2022.
  - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 36/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeada Ieong Kin Mui, da área da medicina, como membro efectivo da Comissão de Perícia do Erro Médico, até 25 de Fevereiro de 2023.
- 2. O membro referido no número anterior exerce as suas funções a tempo inteiro e a sua remuneração mensal é a correspondente a 60 % da remuneração fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.
- 3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
  - 3 de Março de 2022.
  - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2022

Considerando que o Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional (OMI) adoptou, em 22 de Maio de 2014, através da resolução MSC.368(93), e em 15 de Junho de 2017, através da resolução MSC.425(98), as emen-